COMEMORAR: UM ATO EDUCATIVO?*

Henri-Pierre Jeudy**

O ritmo das comemorações assume a aparência de um tempo sem ruptura. A celebração de uma lembrança determinante torna-se, em si mesma, um acontecimento esperado, preparado como um ritual. O ato de comemorar conjura o enfraquecimento eventual das memórias. Ele confere à lembrança o papel de um mito primitivo capaz de preservar a consciência de uma comunidade. As cenas se sucedem como momentos religiosos, que reúnem os espíritos em torno de um ato de sacralização, no qual a perfeição da mímica *** não permite nenhum enfraquecimento de seu exercício. A majestade da comemoração exclui a ironia das memórias. Entretanto, a espera deste gesto incongruente, deste movimento desajeitado que deflagraria o riso se satisfaz com o mínimo desvio da repetição mimética. Um passo em falso, um objeto que escapa, uma fala deslocada, todo erro no desdobramento da cerimônia subverteria a seriedade de tal desfile, desvelando o quanto a comemoração contém sua própria paródia. Na Idade Média, as festas litúrgicas eram precedidas por cenas grotescas no decorrer das quais todas as liberações eram possíveis, no turbilhão de um sarcasmo geral. A cerimônia religiosa, antes de ser celebrada, se libertava assim de todas as tentações simiescas por uma mascarada coletiva. A cena profana preparava os ritos sagrados. A comemoração, nas sociedades modernas, conjura sua própria zombaria?

Às vezes, no decorrer de certas cerimônias, os participantes são tomados por um verdadeiro riso louco. Inicialmente, são pequenos risos individuais, mal contidos; a seguir, ao ritmo de um contágio infernal, o riso se apodera de toda a gente que estava ali para se compenetrar. O evento e a personagem comemorados são ironizados por isto? O ato comemorativo, que consagra uma lógica da história, lança limites frágeis entre o respeitoso e o grotesco. Acredita-se, freqüentemente, que o riso é uma falta de respeito, que ele manifesta o esquecimento inconsiderado do acontecimento histórico, mas a comemoração não é a negação furiosa da ironia da história?

No coração das florestas de Vosges****, os moradores de diversas aldeias se reencontram todos os anos, no dia 11 de novembro, para comemorar seus mortos da I Guerra Mundial. O local onde se reunem não é uma praça com seu monumento aos mortos – é um território delimitado na floresta, onde se encontrava uma aldeia que foi

* Tradução de Ronald João Jacques Arent.

** Docteur d'État; chargé de recherches no Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS) da França; chargé de conférences na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris.

*** N. do T. *Mime,* no original.

**** N. do T. Região ao leste da França, entre a Alsácia e a Lorena.

destruída e da qual não resta nenhum vestígio. É um lugar vazio. Não existe senão por traços artificiais (sinais feitos de estacas e cordas) cujo objetivo é evocar a existência passada desta aldeia desaparecida, riscada do mapa depois daquela guerra. Neste espaço consagrado e quase invisível, realiza-se o ritual de comemoração, que apenas as imagens invocadas pelos discursos dos participantes da cerimônia reconstituirão como lugar de vida. Em geral, os monumentos existem para conservar, pelo menos, o símbolo do acontecimento histórico, nacional – eles permitem a resistência ao tempo do esquecimento. Este lugar vazio desaparecerá, sem dúvida, com os últimos sobreviventes das guerras mundiais; ele se tornará, como muitos dos campos de batalha mais antigos, uma parte da floresta ou um campo. Nenhum traço restará. O logro da comemoração é reconstituir a representação de um acontecimento pelo poder da invocação. O ato de comemorar não preenche uma ausência ou um vazio, é a ficção de uma aparição extorquida do nada.

Esta adjuração de um vazio originário é também a ironia da comemoração. Todas as emoções se tornam possíveis de uma forma quase consensual, entre as lágrimas e os risos, entre as cóleras e os desejos de profanação. E, ao mesmo tempo, a comemoração banaliza as revoltas, as conquistas e os ideais, impondo a soberania de um retorno cíclico, que extermina inexoravelmente o segredo do acontecimento, sua força metamórfica. Apesar da relatividade dos símbolos da história, é ainda um sentido da História que se encontra conservado e celebrado pela comemoração. As memórias devem-se curvar diante de uma tal ordem de seu destino. Como elas o fariam sem um mínimo de ironia coletiva? É sempre uma mímica do acontecimento passado que volta a ser representada, e a mímica mais séria não é a do sarcasmo; ela pode tornar-se pura ironia.

A comemoração do bicentenário da revolução é uma grande mímica coletiva para os franceses. Todo mundo a ela se consagra. É a ocasião de reunir as atividades intelectuais, culturais e políticas em torno deste tema único, que parece impor uma linha de reflexão coletiva. Uma comemoração é, sem dúvida, um fenômeno dos meios de comunicação de massa; provoca de antemão uma circulação intensa de informações, pode ser utilizada como argumento publicitário, é uma arma da repetição simbólica, na medida em que demonstra que também a história se repete como *slogans* publicitários. Esta mobilização, das formas mais variadas, faz da conservação das memórias coletivas um objetivo em si: é necessário que o acontecimento se constitua como uma referência em torno da qual se realiza um consenso. Todos os conflitos atuais são suspensos, a história vem ainda oferecer uma analogia modelo entre o passado e o presente: é tão diferente a situação entre 1789 e hoje? Tal é a sugestão coletiva fundamental que é investida na própria demonstração da conquista das democracias. A comemoração não é mais a *mise-en-scène* de uma lição da história; ela exalta a analogia transistórica das situações políticas. O que se passou naquele tempo não está muito afastado do que se passa atualmente... Os historiadores estão, aliás, em condições favoráveis de jogar com tais comparações, que tornam completamente relativa a singularidade das situações presentes. E o espírito da comemoração estabe-

lece analogias que se querem inocentes, uma vez que ele não compromete o sentido de um devir, mas, pelo contrário, o constrói sobre a sacralização da repetição.

A Declaração dos Direitos do Homem exprime bem esta reprodução de um consenso ideal para além de todas as dissensões. Todo o mundo está de acordo em pensar que esta declaração é fundamental na história das sociedades. Quem não se emociona, dois séculos mais tarde, ao perceber como uma carta dos direitos mais essenciais do homem foi a origem do devir das democracias? Seria quase um sacrilégio não aderir a tal crença! No momento em que tais direitos não cessam de ser ridicularizados em todo o mundo, o ato comemorativo, pela pretensão implícita de ser conjuratório, reata com esta origem como o poder último de uma encantação, fazendo crer que a mensagem tem repercussão no mundo inteiro. Uma vez que os direitos essenciais dos homens não são reconhecidos, a comemoração de sua origem se torna uma recordação magistral para a história das democracias.

O ato de declarar se une ao ato de comemorar. Como a Declaração dos Direitos do Homem poderia ser eficaz, isto é, tornar-se um fazer e não somente um dizer? Sabe-se que as controvérsias em torno da constituição dos artigos foram numerosas e que o texto repousa sobre um consenso obtido na violência dos litígios. Afirmações tais como "os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos" têm a pertinência que lhes confere o poder do ato declarativo. A desigualdade não se resolve pelo reconhecimento de uma igualdade ideal, mas é a força de tal idealização, mantida no contexto de revoltas e agitações que, ao contrário, consagra a soberaneidade da declaração.

Como um texto se metamorfoseia em texto sagrado? A repetição das declarações não lhe dá senão um valor simbólico, ela não cessa de consagrá-lo como uma referência determinante, ele não o promove ao nível de uma escritura sagrada. No entanto, o ato comemorativo assume esta função de sacralização unindo o destino do texto não mais à história única dos homens e das sociedades, mas à transcendência de um ideal de humanidade. A Declaração dos Direitos do Homem sendo, ao mesmo tempo, o preâmbulo de uma Constituição e uma carta ética, parece estabelecer os laços ideais entre o político e o ético.

Apesar das controvérsias em torno de sua boa fundamentação, das críticas lançadas contra sua forma "burguesa", apesar do fato de ela representar o espírito de uma época, sua atualização continua a ser sustentada pela comemoração do ato, e não através do seu próprio conteúdo.

É necessário ainda distinguir, a exemplo de Heidegger, a rememoração da comemoração? Conflito eterno entre o ontológico e o monumental! Há diversas maneiras de retornar em direção às origens e repartir em direção a um futuro. Para Heidegger, "é tornando a percorrer a história da metafísica como esquecimento do ser que o ser-aí

se decide por sua própria morte, e se constrói como totalidade hermenêutica, cujo fundamento consiste na ausência de fundamento."[1] Não se trata de tornar presente o que não o é mais, de reconstituir os traços das origens e de produzir assim um sentido historicista do que sucedeu. "É porque a rememoração do começo não é fuga no passado mas disponibilidade quanto ao futuro."[2] As mensagens (idéias, pensamentos, mitos...) reaparecem "com referência à mortalidade", elas não se restituem como mensagens "vivas", "transmitidas" através de enunciados e imagens imutáveis. Aparentemente, é bem o contrário da comemoração que parece feita para o povo "bom", enquanto os filósofos reiteram a experiência dos laços liberadores da tradição. Comemorar é o meio público de utilizar a tradição como fundamento, de restituir a aparência da historicidade, de repetir uma cena originária que oferece a figura do destino de uma nação.

A Declaração dos Direitos do Homem é exemplar, porque introduz a ambigüidade entre a rememoração e a comemoração. No sentido heideggeriano, a rememoração é o "chamamento do inicial", mas a comemoração é a própria *mise-en-scène* deste chamamento. Os direitos do homem, no curso de suas declarações sucessivas, e como preâmbulo das constituições democráticas, impõem sua característica inicial. Trata-se de tornar a desempenhar a origem e lhe conferir, assim, toda sua força mítica. A declaração se dá por uma inscrição simbólica, surgindo de início como uma tábua das leis fundamentais da humanidade. Ela permanece um texto antes de ser um monumento. Parece também transcender a história, como se autorizasse um trabalho infinito de exegese: todos os documentos que a constituem estão para se ler e se reler, como traços que se movem da memória. Ela desvela assim o caminho da tradição democrática, o que permite projetá-la na imagem do devenir das sociedades. Ela se compara ao acontecimento, à história, propõe um desafio, dá-se pelo ideal de uma forma simbólica soberana, cujas interpretações não chegarão jamais a destruir os fundamentos e as intenções. Nenhum sistema filosófico consegue passar com êxito por um texto sagrado. Nenhum filósofo teria esperado tal consagração, que é também a armadilha suprema do pensamento.

A máquina de comemoração parece impedir a dispersão catastrófica dos jovens de memória. Impõe uma ordem de sucessão às características iniciais: a cena de origem repetida conjura o desaparecimento dos traços iniciais, ao proceder à mímica do retorno dos "fundamentos". Pode-se sempre afirmar, não sem sorrir, que a característica dos fundamentos é ser sem fundamento. É de boa tradição filosófica (em alemão se dirá: o *Grund* é um *Abgrund*)! Mas a simbólica das características iniciais da origem supõe sempre um "a partir do quê..." tão fictício quanto seja ele. A comemoração não se embaraça com tais sutilezas, ela toma a aparência de um fundamento reconhecível, como este da Declaração dos Direitos do Homem.

[1] Heidegger, Martin. *Conceitos fundamentais.* Gallimard (Biblioteca de Filosofia).

[2] Id. ibid.

O ato comemorativo consagra ao mesmo tempo um começo e um consenso. E as características iniciais tomam forma como realização de uma coesão pública e transistórica. A comemoração de uma grande personagem repousa, sem dúvida, sobre uma certa concórdia, ela não tem o poder de produzir o ato inicial do consenso. A Declaração dos Direitos do Homem é mais do que a realização de um acordo, ela passa por símbolo da criação do estabelecimento de um acordo. É a virtude do consenso que é consagrada. Não são valores fundamentais, como a igualdade ou a segurança, que vão permitir a coesão dos homens e sociedades, é a capacidade de "estabelecer um acordo sobre" que autorizará a soberania das democracias. Torna-se a partir em sentido contrário, retorna-se ao inicial: ao invés de defender os valores em crise, far-se-á apelo às próprias condições da possibilidade consensual exercida em torno de certos valores. Esta anterioridade projetiva, esta volta ao inicial projetado no futuro são essenciais à comemoração, que cria assim a ilusão suprema de consagrar o futuro.

Assim se constitui a harmonia das memórias coletivas em torno da preservação consensual dos direitos essenciais a toda sociedade. No momento em que se anuncia a predominância do indivíduo, a comemoração dos direitos do homem invoca a solidariedade, a defesa da coletividade, o necessário reconhecimento de uma união entre os direitos naturais e a racionalidade da vida comunitária numa nação. Torna-se, então, o ato comemorativo a reencenação de uma coletividade, lembrando que o indivíduo é ao mesmo tempo homem e cidadão? A comemoração é sempre um cerimonial de reinjeção de sentido. Junto com a história dos direitos do homem, é a história do reconhecimento dos direitos naturais fundadores da própria idéia de sociedade que é invocada como lembrança originária da produção democrática da legitimidade. Mais o indivíduo se torna a figura dominante do devenir das sociedades modernas, mais a comemoração cria a miragem da responsabilidade coletiva, da solidariedade, da união ideal das consciências.

É por isso que também se observa que a declaração deveria ser tanto a dos direitos quanto a dos deveres dos cidadãos. "O termo cidadão anuncia uma correlação com os outros cidadãos, e esta correlação engendra deveres." (M de Clermont-Lodève). A invocação dos deveres, no momento em que a ética se torna o lugar privilegiado da interrogação sobre o devenir atual das sociedades, se afirma também como uma resistência ao individualismo. A partir de seus próprios mecanismos de legitimação, o indivíduo está em busca da imagem consensual que lhe oferece toda figura ideal do nascimento de uma legitimidade coletiva, compartilhada. Assim será necessário repetir a mesma cena: tornar a partir do indivíduo para pensar e construir a sociedade. E apesar de sua ingenuidade, esta cena originária permite crer na assunção de uma racionalidade coletiva, de uma socialização cada vez maior e mais complexa das sociedades.

Graças ao fenômeno comemorativo, os intelectuais que demonstram "que quanto melhor melhor" a escalada do indivíduo e seu triunfo sobre as ideologias moribundas, se

reencontram, na apologia que fazem ao museu, não da defesa dos direitos do homem, mas da cena coletiva de sua criação. Eles descobrem uma saída para o impasse desta "nova" soberania do indivíduo que eles constataram, analisaram, criticaram, nas alternativas que lhes oferece uma transformação em museu da história do pensamento. Não mais a violência teórica, mas um simples consenso comemorativo. Não mais a catástrofe da teoria, mas um simples retorno de memória. Quando triunfa o indivíduo, a coletividade torna-se uma imagem, uma cena, um teatro... que se deve rememorar para crer, ainda uma vez, na socialização e na democratização.

Ficção suprema da coletividade, a comemoração constitui a bela paisagem em ruínas do pensamento e da história. Memória petrificada que une os ideais e os projetos como traços indeléveis do advento da razão ou dos mais belos desvios da imaginação; memória vivificada ao ritmo dos discursos e das imagens que invocam o movimento do devenir e sua força de reversibilidade. Niezstche falava desta "inocência do retorno", conjugando o Eterno Retorno ao esquecimento... "A inocência do retorno" faz do devenir um simples acidente de percurso: as memórias velam na sombra aguardando sua celebração.

A comemoração não preenche apenas um vazio político, ela trama o destino comunitário pelo artifício do mito. Ela se substitui ao projeto, reunindo o passado, o presente e o futuro. Efetua a mímica da projeção no futuro, perpetuando o ideal de um consenso arrancado a todas divergências as mais violentas. A cena política sobrevive de sua própria transmissão, sacralizando uma história do sentido que não tem mais necessidade de se comparar aos acontecimentos presentes. Comemorar em todo lugar, e a todo momento, permanece esta maneira essencial de perpetuar a ordem de uma sucessão simbólica petrificada como modelo transcendental por todas as escolhas políticas. Os avatares das estratégias políticas, suas incertezas profundas se metamorfoseiam em figuras de destino graças ao ato comemorativo. Ora, os direitos do homem, impondo-se como um relato da origem da democracia, apesar das denotações religiosas e burguesas, respondem com uma ilusão tanto mais forte do devenir das democracias quanto eles ocultam seu fracasso enquanto consagrados como uma tábua de leis. No momento em que se manifesta ainda e sempre a violência das reivindicações, "dos direitos a...", tal carta figura como um triunfo da razão, como o exemplo ideal que autoriza somente a sonhar que as paixões guerreiras dos homens se submeterão um dia a regras universais. Torna-se a representar a revolução, e é assim que as forças de destruição, de exterminação se vêm exorcizar por uma tal ficção comemorativa.

Comemorar a todo momento, comemorar em todo lugar. Os museus, já tão numerosos, não são suficientes para reunir as memórias coletivas e oferecer-lhes locais de rememoração. O ato de comemorar é uma cerimônia da memória. Quanto mais ele se multiplica, mais ele faz com que se acredite na força da coletividade reunida em torno de ideais, de valores a serem defendidos. A partir de agora, antes de assinar um tra-

tado, um acordo político ou econômico importante, seria necessário comemorá-lo, seria necessário antecipar a comemoração de tal maneira que o acontecimento atual não seja mais que uma conseqüência. É isto que já se produz, mas o sistema de comemoração está descobrindo seus aspectos e suas funções estratégicas, quando todos os dispositivos de comunicação se dispensam de um quadro simbólico. É bem ou mal o ato de comemorar que serve de garantia museográfica última às formas simbólicas das sociedades modernas. A compulsão da comemoração é o estado de urgência da história.